

## **PORTARIA N° 1508/2021**

**Ementa**: Renomeia fiscal do contrato de telefonia fixa – Revoga parcialmente a portaria 1497.22

**CONSIDERANDO** a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 40 da IN 05/2017;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

<u>Artigo 1º</u> - Renomear como Fiscal do Contrato da sede a funcionária Kátia Christina Gomes da Silva.

<u>Artigo 2º</u> - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

<u>Artigo 3º</u> - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

**<u>Artigo 4º</u>** - Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria 1497/2022.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente